



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua 05 de novembro, 62 – Centro, Bom Jesus – Paraíba,
CNPJ: 01.970.195/0001-65
CEP; 58.930-000 Telefone: (0xx83) 3559-1041

REQUERIMENTO Nº. 10/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeiro a Mesa com o aparo regimental que após ouvir o Plenário, seja enviada cópia deste requerimento a Prefeita Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, onde a realização de um estudo detalhado para a viabilização da municipalização do trânsito em Bom Jesus, Paraíba.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente que é do conhecimento de todos, o vereador é a base da representatividade da comunidade, dos bairros, do Município ouvindo as necessidades do povo e defendendo os interesses do município.

A municipalização do trânsito é uma medida que pode trazer diversos benefícios para a nossa cidade, incluindo a melhoria da segurança viária, a promoção de um trânsito mais organizado e eficiente, e a possibilidade de implementar políticas públicas mais adequadas às necessidades locais.

Diante disso, peço que uma equipe técnica da prefeitura se dedique a analisar a viabilidade desse processo, considerando aspectos legais, estruturais e financeiros, bem como a melhor forma de gestão do trânsito municipal.

Conto com a compreensão e apoio de Vossa Excelência para que possamos dar um passo importante em direção a uma cidade mais segura e bem organizada.

Certo do apoio dos membros desta Casa de Leis na aprovação deste Requerimento,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 15 de fevereiro de 2025.

Tito Líbio Dias
Vereador – PP